
**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO 099/2017**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**;

A E MASTER VIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.209.860/0001-03, com sede na Rodovia RS 126, nº 350, sala 02, São João da Urtiga/RS doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes acima qualificadas resolvem aditar o Contrato Administrativo n. 099/2017, vinculado ao Pregão Presencial 007/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a quantidade do objeto licitado em mais 25 (vinte e cinco) toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, 25 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
